


	PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA Secretaria da Fazenda Fone: () - www.aparecida.go.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	---	--	---

	Gilson Mendonça Ribeiro Reformas Rua Antenor Cupertino de Barros, - Qd 101 Lt 25 Casa 01 - Parque Veiga Jardim CEP 74954-030 - Fone: (62)3091-1333 - Aparecida de Goiânia - GO reformas_manutencao@outlook.com Inscrição Municipal 14216904 - CPF/CNPJ 21.140.376/0001-71
---	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência da NFS-e 25/03/2021	Data de Emissão da NFS-e 25/03/2021 16:03:23	Código de Verificação de Autenticidade 76 74 6C	Número da Nota Fiscal 157
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/aparecida/online				

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF 619.077.741-49	Inscrição Municipal	Razão Social Mitiko Matsukura Itii		
Endereço Avenida Assis Chateaubriand		Número 2030	Complemento	Bairro Setor Oeste
CEP 74130-012	Cidade / UF Goiânia / GO		Telefone	e-mail

Local dos Serviços Aparecida de Goiânia - Goiás

Descrição dos Serviços
REPARO DO TELHADO DO IMOVEL : ED. MISHAO ITTI , SETOR OESTE

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 43215001 - [4321-5/00] Instalação e manutenção elétrica				Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4399103
Valor Total dos Serviços R\$ 800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 800,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.
